



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 001/2017

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e cinquenta e dois minutos (9h52min), reuniu-se em Sessão Ordinária da Comissão Representativa, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudénir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths declara abertos os trabalhos, dando boas-vindas a todos, desejando um bom trabalho objetivando o bem estar de nosso município e solicitando ao 1º Secretário Vereador Luis Fernando Dutra Soares que proceda a leitura do Resumo de Expediente. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MORRO REDONDO – Solicita autorização para realização de reuniões no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Redondo no segundo sábado de cada mês, no turno da tarde. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE** – Informa a relação dos Secretários do Poder Executivo para o exercício de 2017. GABINETE – Convoca para a realização de uma Sessão Extraordinária a realizar-se dia 17 de janeiro para apreciação dos Projetos de Lei nº 01/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2017”, nº 02/2017 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES”, nº 03/2017 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”, nº 04/2017 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, nº 05/2017 que “EXTINGUE GRATIFICAÇÃO ATRIBUIDA PELA LEI Nº 1.915/2014 AOS MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR – CTM – QUE ATUAM NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)”, nº 06/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AZONASUL, FAMURS E DPM”, nº 07/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE 2017” e nº 08/2017 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS” e nº 09/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2017”, em regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

urgência. O Presidente encaminha As Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes do Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal referente que “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI NÚMERO 691/2002 PARA O ANO 2017”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Daniel Gularte. Usando seu espaço o Vereador informa que esteve em audiência em Porto Alegre na Secretaria Estadual da Saúde, juntamente com o Vereador Anderson, a Secretária da Saúde, o Prefeito e Vice-Prefeito e o funcionário do Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt, para tratar sobre a questão do Hospital que se encontra com problemas. Diz que foi dado o andamento para uma solução e estão aguardando informações. O Presidente Complementa dizendo que a situação está bastante difícil, pois para receberem os atrasados terão de entrar com uma ação judicial. Quanto a renovação do Portas Abertas, a princípio não será realizado. Salienta que o Estado está sem dinheiro. Não havendo Comunicação e Líder, logo o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia sete (07) de fevereiro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e uma Sessão Extraordinária convocada pelo Prefeito para análise dos Projetos de Lei constantes em pauta em cinco minutos e encerra a presente as dez horas e quatorze minutos (9h:14min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretária